



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de RUSAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – SEMUS**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** de licitação, fundamentada no Caput, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSAS – CE**, que passa a fazer parte integrante deste processo independente de transcrição. Assim, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar à Ilustríssima Sra. **ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**, Secretária de Saúde, o inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Russas/CE, 31 de julho de 2023.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSAS

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**, Secretária Municipal da Saúde, nomeada através da Portaria nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – SEMUS**, venho **RATIFICAR** a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas credenciadas através do processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – SEMUS**, para a execução do objeto abaixo discriminado:



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.

EMPRESAS CREDENCIADAS ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – SEMUS:

1. **S.L.ARAÚJO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.121.019/0001-85.
2. **J.G. ESTEVAM DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.172.200/0001-10.
3. **RAUL LUIS BARRETO ARRAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.145.178/0001-10.
4. **FLORES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.201.053/0001-60.
5. **JANIO SANTIAGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.197.547/0001-18.
6. **JULYANA LINHARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.146.144/0001-40.

O VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE R\$ 972.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

Por fim, determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial em cumprimento do que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Russas - CE, 31 de julho de 2023.



ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de RUSSAS, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Processo **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – SEMUS**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.

EMPRESAS CREDENCIADAS ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – SEMUS:

1. **S.L.ARAÚJO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.121.019/0001-85.
2. **J.G. ESTEVAM DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.172.200/0001-10.
3. **RAUL LUIS BARRETO ARRAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.145.178/0001-10.
4. **FLORES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.201.053/0001-60.
5. **JANIO SANTIAGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.197.547/0001-18.
6. **JULYANA LINHARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.146.144/0001-40.

O VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE R\$ 972.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT, artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de

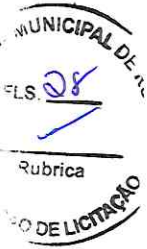
Licitação e Ratificada pela Sra. **ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**, Secretária Municipal de RUSSAS, em 31 de julho de 2023. **JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PMR.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS



DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Conforme art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AFIRMAMOS** para os devidos fins, que o **EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 002/2023 – SEMUS** foi **PUBLICADO** no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de RUSAS, para que haja ampla Divulgação dos Atos da Comissão de Licitação e da Secretária de Saúde do Município de RUSAS, como condição para eficácia dos atos.



Russas/CE, 31 de julho de 2023.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSAS